



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**PORTARIA Nº 461/14**

Data 30.12.14

**Súmula.** Suspende adicional noturno concedido a servidores municipais e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica suspenso adicional noturno concedido a servidores Municipais abaixo relacionados, sendo os que seguem:

Mat.	Nome	CPF
2442-2/2	Celso Jose Babinski	025.630.429-76
2453-8/2	Jaime Augustinho Foscarini	043.465.269-50
482-0/1	Kerllin Cristina Brand	068.860.189-91
2298-5/1	Marilene de Paula Biff	819.759.459-72
2332-9/2	Vera Bilatto	020.700.979-19

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 12 de dezembro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 30 de dezembro de 2014.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito

PUBLICADO EM

03 - Janeiro - 2015  
Jornal Verdade do Povo  
Página 10  
Edição 9031  
Adysson de J. Gusso  
Ass. Responsável